



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Ofício nº 045/2023/MSC.

São Carlos/SC, (datado digitalmente).

Referência: Projeto de Lei Ordinário nº 009/2023.

Prezado¹

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desta Veneranda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata da Nomeação da Biblioteca Pública Municipal.

O Conselho de Políticas Públicas da Fundação Cultural, realizou a Consulta Pública para esta nomeação através de votação na plataforma “google forms”.

É de extremo interesse da administração que a Biblioteca receba o nome escolhido, uma vez que o processo ocorreu de forma idônea e transparente, após reunião com os membros do Conselho e da municipalidade e a indicação de 3 nomes de professores.

O objetivo é dar o nome do Professor Carlos Rudi Ely à Biblioteca Pública, eleito com 51% dos votos válidos, totalizando 142 votos de um total de 265 votantes válidos, lembrando que este é um espaço muito frequentado pela população e de produção de cultura e conhecimento através da leitura.

Deste modo, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação da Casa Legislativa, homologando o nome deste cidadão são-carlense que muito se dedicou à educação como professor e diretor, à administração pública como vereador presidente e vice-prefeito, e também aos serviços comunitários como Ministro da Eucaristia e maestro do Coral Porto dos Cantadores.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar às Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e estima.

RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito Municipal

¹ Sr.

RONEI SCHISLENCO CHAVES

Chefe do Poder Legislativo de São Carlos-SC.

Av. Santa Catarina, 1010, Centro, São Carlos-SC.

CEP: 89885-000





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO À BIBLIOTECA
PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rudi Miguel Sander, Prefeito Municipal de São Carlos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber, a todos os cidadãos São-carlenses, que encaminha para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituído o nome da Biblioteca Pública Municipal com o nome do Professor Carlos Rudi Ely escolhido através de Consulta Pública.

Art. 2º - O nome passa vigorar como "Biblioteca Pública Municipal Professor Carlos Rudi Ely".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2023 17:25:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://clic.atende.net/p6500cg97bac54>.

